

Portaria n°208/2024

15 de Abril de 2024

PREF. CANARANA

Portaria n°208/2024

De 10 de abril de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública **Denaides Moreira Silva Dourado** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Denaides Moreira Silva Dourado**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 29 de abril de 2024 a 28 de maio de 2024.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 25/08/2022 a 24/08/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 10 de abril de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal